



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 106, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do **Processo CD Nº 122/93,**

RESOLVE:


Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio, assinado em 14 de junho de 1993, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso - SES/MT, objetivando repassar verbas da SESMT para a FUFMT/HUJM com a finalidade de contratar pessoal para desenvolver atendimento aos pacientes portadores do vírus HIV+, em desenvolvimento no HUJM, com a oferta de 2(dois) leitos de internação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de dezembro de 1993.

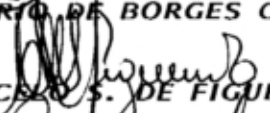

VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em exercício

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro